



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.674, DE 03 DE JUNHO DE 2011

Substitui representantes da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito da Sr. Secretário de Assistência Social e do Trabalho em substituir representantes de sua pasta no CMAS, para viabilizar melhores resultados nos serviços prestados tanto na Secretaria como no referido Conselho conforme o Memorando n. 228/2011 - SO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os servidores Edison Pereira da Costa e Elaine Monteiro de Brito, representantes da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO no Conselho Municipal de Assistência social - CMAS, pelos servidores:

I – Fernando Moreira de Oliveira – titular;

II – Valéria Prestes Teissiere – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea “a”, do inciso I, do art. 1º do Decreto n. 1.487/2010.

Bertioga, 03 de junho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município